



ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: O DESAFIO DA INCLUSÃO DOS JOVENS BRASILEIROS SEGUNDO O PNE

FLÁVIO AUGUSTO SERRA KAULING
RAFAEL PEREIRA OCAMPO MORÉ
ALEXANDRE MARINO COSTA
DENISE APARECIDA BUNN
MÉRCIA PEREIRA
PAOLA AZEVEDO

RESUMO

Em concordância com a LDB, o Plano Nacional da Educação (PNE) que vigora até o fim de 2010, estabeleceu objetivos e metas a serem atingidas pelo país, bem como as ferramentas disponibilizadas pelo Governo para alcançá-las. No tocante ao ensino superior, a meta de incluir 30% dos jovens brasileiros na faixa etária de 18 a 24 anos até 2010 não foi atingida. Cogita-se ser proposta para o PNE 2011 – 2021 a meta de 40% dos jovens brasileiros na faixa etária citada neste grau de ensino, o que significa um considerável crescimento frente à atual parcela de alunos da citada faixa etária já incluídos, cerca de 14%. As ferramentas disponibilizadas pelo Governo Brasileiro para a superação desta meta são, entre outras, os programas REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), ProUni (Programa Universidade para Todos) e o FIES (Financiamento do Estudantil), que têm gerado considerável impacto nos aspectos expansão e acesso do ensino superior brasileiro. A pesquisa tem como objetivo investigar as possibilidades de o Governo cumprir a meta cogitada de inclusão de 40% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior até 2021. O método pelo qual se pauta a pesquisa é quantitativo, utilizando-se de elementos qualitativos para prospecção do cenário futuro. Os resultados demonstram que a inclusão pretendida dependerá da manutenção das políticas atuais, que expandem a rede de ensino pública e privada e permitem o acesso da maioria dos jovens brasileiros no ensino superior privado, com bolsas e financiamento.

Palavras Chave: Expansão; Acesso; Educação Superior; Políticas.

1 INTRODUÇÃO

As Instituições de Educação Superior, especialmente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, de 1996, constituem-se de unidades educacionais de extrema relevância para a formação de profissionais que irão atuar na sociedade em diversas áreas, humanas, exatas, sócias, artísticas, entre outras, tanto em empresas públicas como privadas.

A Constituição brasileira no caput do art. 208 (BRASIL, 2010c) estabelece que: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:” complementado no inciso V: “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;”. Neste sentido, foi desenvolvido e regulamentado o PDE – Plano Nacional da Educação, lançado pelo MEC em 24 de abril de 2007, tendo como um de seus eixos a educação superior. O plano estabelece as ferramentas a serem utilizadas para promover a expansão do acesso e garantir o ensino superior mesmo aos jovens de baixa renda nas instituições privadas.

Não obstante, a análise conduzida neste artigo sobre os números do Censo Nacional da Educação de 2008, promovido pelo Instituto Anízio Teixeira (INEP), expõe um quadro diferente da realidade da sociedade brasileira. É demonstrado na pesquisa, por exemplo, que a esmagadora maioria (70%) dos matriculados na educação superior são da rede privada, que conta também com o maior número de instituições (89%).

As IES públicas, embora sejam o “padrão ouro” pelo qual se pauta a oferta de educação superior, não logram êxito em atender à imensa demanda latente por ensino pós-secundário. Mesmo com o auxílio das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), por meio da Educação a Distância (EaD), as conseguem incrementar seu número de alunos a ponto de fazer frente à célere penetração das IES privadas nos rincões do Brasil.

Assim, os números que expõem esta realidade, a fundamentação teórica que permite analisá-la de forma proveitosa e algumas considerações auferidas com as análises são objetos deste artigo.

Contextualizado a importância do trabalho, é proposto o seguinte problema de pesquisa: de que forma conseguirá o Governo Federal cumprir a meta proposta pelo PNE de incluir 40% dos jovens na faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos no ensino superior até 2021?

Como objetivo geral do trabalho será investigado as possibilidades de o governo cumprir a meta proposta de inclusão de 40% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior até 2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentado a importância desse tema no contexto da educação superior no Brasil, assim como as justificativas da realização dessa investigação, propõe-se a seguinte estrutura de teorização, de modo a instigar o leitor para uma maior discussão quanto o acesso do jovem na Educação Superior do Brasil, bem como fornecer subsídios para a análise dos dados: Origem da Educação Superior no Brasil; e Políticas Públicas para a Educação Superior (REUNI, PROUNI, FIES e UAB)

2.1 Origem da Educação Superior no Brasil

A Educação Superior pode ser caracterizada, segundo Souza (2004) como uma Instituição Social estável e duradoura, concebida a partir de normas e valores da sociedade, tendo como principal objetivo formar a elite intelectual e científica da sociedade a que serve.

Com base neste entendimento da educação superior, registra-se que a história das Instituições de Educação Superior no Brasil teve início tardio. Teixeira (1999) destaca que o ensino superior brasileiro é um caso atípico no contexto latino-americano, pois enquanto a Espanha propagou universidades pelas suas colônias, Portugal deixou o Brasil atrelado às universidades das metrópoles: Coimbra e Évora.

Schlemper Junior (1989) explica ainda que o Brasil mantivesse privado de qualquer tipo de instituição de educação superior até o início do Século XIX. Apenas com a chegada da família real portuguesa, em 1808, é que foram estabelecidas as primeiras IES, sem, entretanto, o status ou o estabelecimento jurídico de universidades.

Os primeiros cursos superiores no Brasil instituídos a partir de 1808 surgiram da criação das escolas médico-cirúrgicas da Bahia e do Rio de Janeiro, primeiras sementes do ensino superior no País. Contudo, Souza (1991) relata que a natureza pouco universitária desses estudos utilitários (engenharia militar e medicina aplicada) e profissionalizantes, feitos em faculdades desvinculadas organizacionalmente entre si, marcou fundo o sistema de ensino superior no Brasil, caracterizando muitas das distorções educacionais existentes ainda hoje.

A Universidade do Rio de Janeiro, que segundo Oliven (1990), foi a primeira faculdade instituída no país, estabelecia vínculos administrativos entre três faculdades isoladas (Escola Politécnica, Faculdade de Medicina e Faculdade de Direito). Azevedo apud Fávoro (1977) complementam no sentido que a Universidade do Rio de Janeiro foi fundada pelo então Presidente Epitácio Pessoa no intuito de demonstrar *status* cultural para o recebimento do Rei Alberto da Bélgica. Mas com a volta do rei, poucos dias depois a universidade foi fechada, visto que já tinha cumprido seu papel.

Após este fato, despertou no país certos questionamentos em torno da problemática universitária brasileira, sendo decisivo a atuação da Associação Brasileira de Educação, criada em 1924, e do Manifesto dos Pioneiros da Educação, em 1931 para a promoção da educação superior e a criação de novas IES (CARVALHO, 1992).

No decorrer dos anos 30, Oliven (1990) registra várias tentativas de organização de universidades como instituições orgânicas e integradas, dentre as quais se destacam as Universidades de São Paulo (USP), em 1934, e do Distrito Federal, um ano depois.

A partir dos anos 50, com a formação das primeiras universidades leigas e particulares do Brasil, pode-se registrar uma expansão significativa na educação superior, tanto das universidades privadas (em maior quantidade e regidas pelas leis de mercado) como das públicas.

No período de 1950 a 1970 foram criadas as universidades federais, uma pelo menos para cada Estado, havendo alguns, como Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com mais de uma, além de universidades estaduais, municipais e particulares. Nesse período

ocorreu a chamada descentralização do ensino superior brasileiro, incorporando ainda o espírito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, posta em vigor a partir de 1961. A interiorização do ensino superior foi também responsável pela federalização de inúmeros cursos isolados, estaduais ou privados, e sua reunião em novas universidades (PAVIANI; POZENATO, 1984).

A Lei 5540/68, que reformulou o ensino superior no Brasil, instituiu além da departamentalização, a matrícula por disciplina, o regime de créditos e o vestibular unificado, e como um grande desfecho da educação brasileira, em 1996 teve-se a regulamentação das novas diretrizes e bases para a educação nacional, objeto da Lei 9394/96, trouxe algumas inovações em relação à gestão universitária.

2.2 Políticas Públicas para a Educação Superior

A expansão da educação superior ocorre no Brasil, de certa maneira, em decorrência dos investimentos feitos pelos governos estadual, municipal e federal. São muitos Estudos realizados pelo INEP, em parceria com o MEC, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, onde têm por objetivo analisar a quantidade de recursos públicos investidos nos diferentes níveis da educação brasileira.

Dentre as várias políticas de expansão adotadas no Brasil quatro merecem atenção especial: REUNI, PROUNI, FIES e UAB, por contribuírem diretamente no crescimento e fortalecimento da educação superior.

2.2.1 REUNI

O Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 institui o Reuni. Conforme o legislador, no artigo 1º do decreto, que se lê:

Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais

No parágrafo 2º, estabelece as metas de atingir a taxa de conclusão de cursos superiores presenciais para 90% e a relação de alunos por professor para 18%, no prazo de cinco anos do estabelecimento da lei, ou seja, até 2012.

Continua o texto legal, determinando outras metas, como a ampliação da mobilidade estudantil, por meio de aproveitamentos de créditos; propondo a atualização dos métodos de ensino com vistas a elevar a qualidade; a diversificação das modalidades de graduação; a ampliação das políticas de acesso estudantil; e a articulação da graduação e pós-graduação com a educação básica.

No seu artigo 3º, o decreto dispõe sobre a destinação de recursos para as universidades federais, de acordo com, planos de reestruturação elaborados por elas mesmas. Os recursos federais podem se destinar especialmente a construção e reforma de prédios e equipamentos; compra de bens e serviços; despesas com custeio e pessoal, que sejam oriundas da expansão promovida.

O decreto limita os recursos nos seguintes termos:

§ 1º O acréscimo de recursos referido no inciso III será limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.

§ 2º O acréscimo referido no § 1º tomará por base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos.

O REUNI pode ser resumido em seis desafios importantes: a) redução das taxas de evasão; b) ampliação da mobilidade estudantil; c) revisão da estrutura acadêmica; d) diversificação das modalidades de graduação; e) ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e f) articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (REUNI, 2009).

É visível ainda, para quem transita pelos campi das Universidades Federais Brasileiras, o impacto do Reuni nas obras físicas, aumento das vagas de graduação e pós, e melhoria da infra-estrutura e contratação de professores.

2.2.2 PROUNI

Estabelecido pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o ProUni oferece bolsas de estudo parciais e integrais para cursos de graduação e sequenciais em instituições privadas. Em contrapartida às bolsas de estudo, o Governo Federal oferece benefícios fiscais às IES que aderirem ao programa.

As condições para que o estudante possa pleitear o ProUni é que possua renda familiar de no máximo três salários mínimos, e a seleção se dá pelas notas obtidas pelo aluno no ENEM, o Exame Nacional do Ensino Médio.

Para os estudantes que não tenham concedidas bolsas integrais, há a possibilidade de acesso ao FIES, promovido pela Caixa Econômica Federal, para que se financie o resto do estudo.

Segundo o Ministério da Educação, cerca de 704 mil estudantes já foram beneficiados pelo programa.

2.2.3 FIES

O FIES é um programa federal que busca aumentar o número de vagas disponíveis no ensino superior aos jovens em idade universitária que não tenham acesso ao ensino superior gratuito. A origem dos recursos destinados ao programa é de recursos orçamentários do MEC, de recursos das Loterias (não utilizados pelo antigo Programa de Crédito Educativo – PCE) e de retornos de financiamentos. Todos os recursos e o passivo são administrados pela Caixa Econômica Federal.

O FIES foi criado por Medida provisória, a MP 1.827 de 27/05/99, e regulamentado pelas portarias MEC n. 860, de 27/05/99 e 1.386/99, de 15/09/99 e pela Resolução CMN 2647, de 22/09/99. A referida Medida Provisória foi ainda reeditada três vezes, com os seguintes números: MP 1.865-2, em 29/06/99, MP 1.972-8, em 10/12/99 e MP 2.094-22, em 27/12/2000.

Para receberem o benefício, os estudantes candidatos necessitam ser aprovados por uma Comissão Permanente de Seleção, após a devida inscrição, conforme cronograma definido pelo MEC.

O FIES ofereceu, de 1999 a 2004, financiamento para 70.000 estudantes anualmente, e, de 2005 até a atualidade, 100.000 vagas. Os contratos de financiamento de fato assinados anualmente (até 2007) pelo FIES estão expostos no gráfico a seguir.

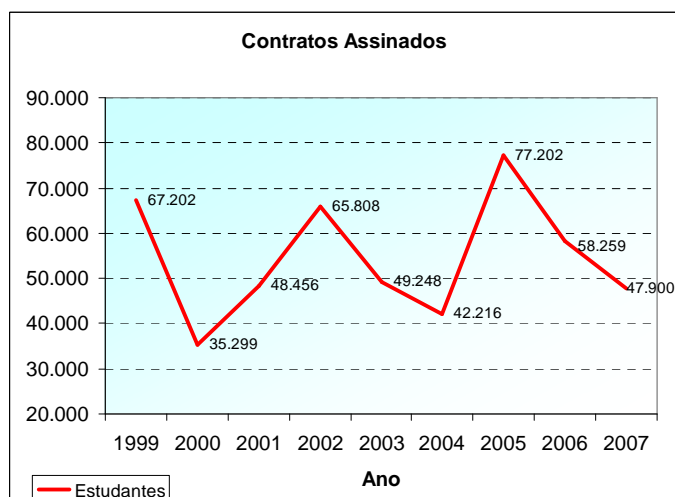


Figura 1: Dados dos relatórios anuais do FIES de 1999-2007.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados dos relatórios de gestão do FIES (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2000 – 2008).

2.2.4 UAB

A UAB foi criada pelo Ministério da Educação em 2005, com parceria ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) e Empresas Estatais, no intuito de criar as bases para uma universidade aberta e a distância no Brasil e, em consequência, oferecer ensino a partir da expansão e interiorização de cursos pelo país, atendendo pessoas que não poderiam almejar a educação presencial. (UAB, 2010).

O Sistema UAB sustenta-se em cinco eixos fundamentais:

- Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso;
- Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
- Avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC;
- Estímulo à investigação em educação superior a distância no País;
- Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância.

Atualmente são 88 instituições que integram o Sistema UAB, entre universidades federais, universidades estaduais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs). De 2007 a julho de 2009 foram aprovados e instalados 557 pólos de apoio presencial com 187.154 vagas criadas. Em agosto de 2009 foram selecionou mais 163, no âmbito do Plano de Ações Articuladas, para equacionar a demanda e a oferta de formação de professores na rede pública da educação básica, ampliando a rede para um total de 720, e para 2010 espera-se a criação de cerca de 200 pólos.

Em síntese, as diferentes políticas públicas apresentadas demonstram o interesse e a preocupação do Estado no acesso da população à Educação Superior, de modo a lançar inúmeras iniciativas que contribuam na inclusão e na permanência de jovens e adultos em universidade e faculdades públicas e privadas.

3 METODOLOGIA

O método de pesquisa pode ser entendido como sendo o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar os objetivos – conhecimento válidos e verdadeiros – a partir de um melhor caminho a ser perseguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista. (LAKATOS; MARCONI, 2004).

Sendo assim, efetuou-se uma pesquisa eminentemente quantitativa, utilizando-se os dados do Censo da Educação Superior 2008, conduzida pelo Instituto Anízio Teixeira (INEP) e fazendo projeções sobre o ritmo de crescimento da oferta de vagas em toda a rede de ensino superior, que inclui as Instituições de Ensino Superior Federais, Estaduais, privadas, confessionais, fundacionais e municipais.

A pesquisa é um procedimento reflexivo e sistemático; controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento (LAKATOS; MARCONI, 2004). Partindo disso, esse trabalho pretende relacionar os diferentes instrumentos utilizados no combate à fraude na prestação de serviços de saúde pública; e o método qualitativo, segundo Richardson *et al* (2007, p. 79) “[...] difere, em princípio, do quantitativo à medida que não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema. Não pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas”.

Como delineamento de pesquisa, efetuou-se uma pesquisa exploratória dos principais programas de expansão e de acesso à Educação Superior no Brasil, com os quais conta o PNE para buscar seus objetivos, tais como REUNI, PROUNI e FIES. Entende-se por pesquisa exploratória o estudo que proporciona maior familiaridade com o problema, de modo a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Geralmente envolvem levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoal que tiveram experiências práticas com o problema e análise de exemplos que ajudem na compreensão. (GIL, 2008).

No processo de coleta de dados serão extraídos dados primários e secundários. Para Zanella (2006) esses dados apresentam as seguintes características:

- a) **primários:** refere-se aos dados em posse dos pesquisados, por exemplo, as pessoas que têm informações sobre o estudo; e
- b) **secundários:** refere-se aos dados que já foram coletados, tabulados, ordenados e, algumas vezes, já analisados, tais como publicações (censo demográfico, industrial etc.), pesquisas já desenvolvidas, entre outras.

Sendo assim, foram coletados dados secundários de fontes oficiais do MEC. Já a amostra utilizada, em razão dos dados serem oriundos de uma pesquisa de caráter censitário, pode-se observar que o universo confunde-se com a amostra, tratando então de todas as IES brasileiras até a data de fechamento do levantamento, 2008. Pelo número de IES no Brasil no ano de 2008, que era de 2252, a amostra se qualifica como pequena (BARBETTA, 2008).

4 ANÁLISE DOS DADOS

Para expor uma análise preliminar do estudo e responder ao objetivo geral da pesquisa, busca-se apresentar um panorama da Educação Superior no Brasil, de modo a apresentar o Censo da Educação Brasileira e ainda apresentar os vários Tipos de IES.

4.1 Censo da Educação Brasileira

O Sistema Federal de Ensino, que compreende instituições públicas e privadas, segundo o INEP, no ano de 2008 o Brasil contava com 2.252 IES, divididas em 2.016 privadas e 236 públicas, sendo que as públicas são 61 municipais, 82 estaduais e 93 federais. Os dados podem ser conferidos na tabela abaixo:

Ano	Total	Pública			Privada	
		Total	Federal	Estadual		Municipal
2008	2.252	236	93	82	61	2.016

Tabela 1: Quantitativo de IES no Brasil

Fonte: Adaptado de Censo da Educação Superior 2008 - MEC/INEP/DEED

Para estabelecer uma relação comparativa, os dados foram tabulados e reunidos em tabela, de forma que ficam visualmente evidenciadas as diferenças de distribuição por dependência administrativa das instituições de ensino superior. Fica evidente na tabela, que 89,52 % das IES são privadas.

Instituições de Ensino Superior no Brasil - 2008		
Públicas	10,48%	236
Privadas	89,52%	2,016

Tabela 2: Percentual de IES Públicas e Privadas no Brasil.

Fonte: Adaptado de Censo da Educação Superior 2008 - MEC/INEP/DEED.

Não é apenas em número de IES que a iniciativa privada ultrapassa o setor público, mas também em número de alunos, conforme pode ser visto na próxima tabela.

Ano	Total	Pública			Privada	
		Total	Federal	Estadual		Municipal
2008	5.080.056	1.273.965	643.101	490.235	140.629	3.806.091

Tabela 3: Número de matrículas na Graduação Presencial, por tipo e controle de instituição no Brasil – 2008.

Fonte: Adaptado de Censo da Educação Superior 2008 - MEC/INEP/DEED.

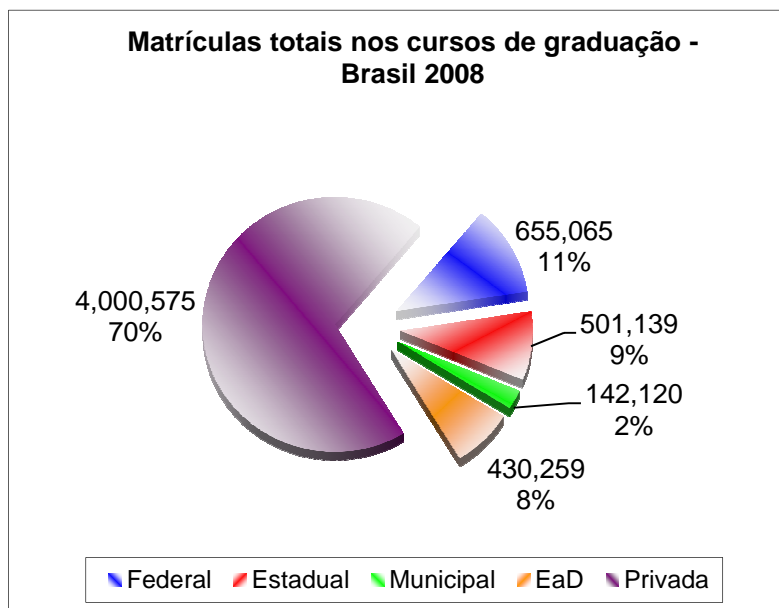


Figura 2: Gráfico exibindo as matrículas totais no ano de 2008, por unidade administrativa.
Fonte: Censo da Educação Superior INEP – 2009.

De um total de mais de cinco milhões de matrículas no ano de 2008, a rede privada foi responsável por acima de três milhões e oitocentos mil. A rede pública é responsável por quase um milhão e trezentas mil matrículas, sendo a rede federal a maior destas, com cerca de seiscentos e quarenta e três mil alunos. Os dados ainda expõem a abrangência atual da EaD no Brasil, já sendo responsável por oito por cento das matrículas, algo como quatrocentos e trinta mil alunos, muito próximo dos números exibidos pelas redes estadual e federal, e superando de longe a rede municipal.

4.2 Tipos de IES

A divisão entre rede pública e privada não é a única forma de classificar as IES no Brasil. Apresentam-se na tabela abaixo as matrículas totais por tipo de instituição.

Ano	Total	Universidades	Centros universitários	Faculdades
2,008	5,080,056	2,685,628	720,605	1,673,823

Tabela 4: Número de matrículas na Graduação Presencial no Brasil.

Fonte: Adaptado de Censo da Educação Superior 2008 - MEC/INEP/DEED

Evidencia-se o fato de que, apesar das faculdades serem a maior parte das instituições, não corresponderem pela maioria das matrículas. Isso ocorre principalmente porque universidades são organizações com vários centros de ensino, ultrapassando em muito a capacidade de alunos das faculdades e centros universitários. Também se pode destacar o status superior no imaginário dos alunos pelas universidades, visto que elas efetuam mais atividades de pesquisa e extensão, sendo ainda instituições mais “completas” do que as faculdades, e, portanto, serem preferidas pelos alunos, quando a opção é possível.

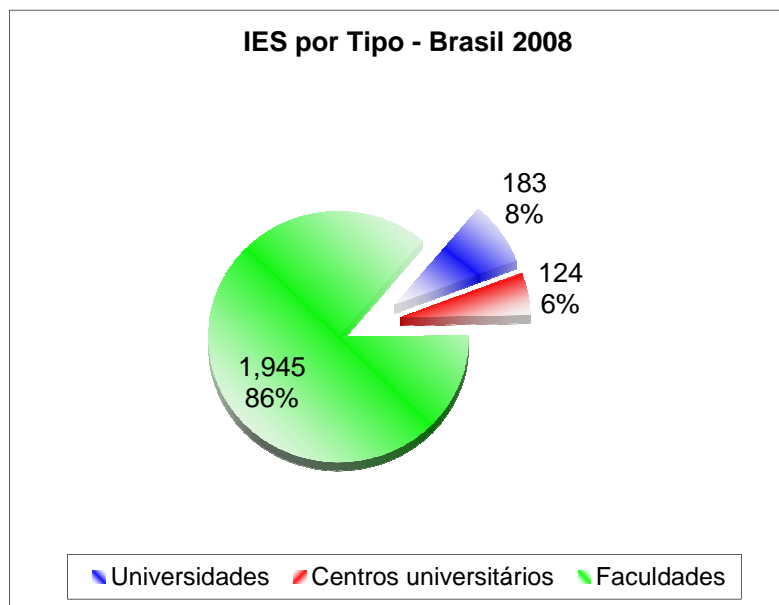


Figura 3: Tipo de IES no Brasil.

Fonte: Censo da Educação Superior INEP – 2009.

Percebe-se pelos dados que são as faculdades, não as universidades, a categoria de instituição mais numerosa no Brasil.

Ano	Total	Pública			EaD	Privada	
		Total	Federal	Estadual			Municipal
2008	5.808.017	1.273.965	643.101	490.235	140.629	727.961	3.806.091

Tabela 5: Número de matrículas na Graduação Presencial no Brasil.

Fonte: Adaptado de Censo da Educação Superior 2008 - MEC/INEP/DEED

A tabela acima exhibe os números já debatidos, mas com o acréscimo daqueles pertinentes à EaD, demonstrando que o número de ingressos na EaD, quando somados os do ensino técnico, superam, como educação pós-secundária, mesmo a rede federal de educação superior em matrículas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas propostas pela LDB de 1996 desafiam os gestores públicos a elevarem a quantidade de jovens em idade universitária, dos 18 aos 24 anos, matriculados no ensino superior para além dos atuais 13,9% para 30% em 2011.

Os resultados da pesquisa permitem sugerir que a meta proposta pelo PNE só será atingida se os atuais programas de fomento à expansão e acesso continuarem atuantes, aumentando as vagas disponíveis na IES públicas e permitindo aos estudantes da rede privada efetuar o pagamento de seus estudos com bolsas e financiamentos subsidiados.

Dada ainda a situação retratada pelo presente artigo, fica óbvio que não se atingirá tal meta apenas contando com as vagas disponíveis no setor público, em qualquer instância, federal, municipal e estadual. Ainda que projetos louváveis como o REUNI promovam a expansão da oferta de vagas nas universidades públicas, e que a fundação de novas Universidades Federais tenha levado o ensino superior de qualidade

a pontos do território nacional antes não-atendidos por tais instituições, apenas somando-se ao sistema público a velocidade de expansão do sistema privado de ensino superior que se conseguirá cumprir com o desafio proposto.

A expansão universitária promovida pelo REUNI deve continuar, pois as universidades públicas brasileiras têm sido desde sempre o padrão de qualidade pelo qual se pautam as instituições privadas, em maioria de menor envergadura e qualidade.

Entretanto, em outra distorção típica do Brasil, é nas faculdades privadas e pagas que a população jovem brasileira de baixa renda encontra o caminho da educação superior. Tal se deve à limitada oferta de vagas nas IES públicas, que são levadas a escolher seus alunos por meio de concorridos concursos vestibulares, nos quais só são aprovadas minorias de bem-nascidos (com honrosas exceções e, recentemente, as proporcionadas pelo sistema de cotas), que tiveram a oportunidade de estudar em boas escolas fundamentais e médias privadas. Uma vez aprovados, são agraciados com as vagas no setor público de ensino superior, gratuito e de excelência.

Este paradoxo leva a um sistema perverso, no qual os estudantes que almejam subir a escala social através do estudo precisam fazê-lo, em sua maioria, na rede privada e, portanto, programas como o PROUNI, que oferece bolsas universitárias de até 100% a alunos matriculados na rede de ensino superior privada e o FIES, que garante o financiamento das matrículas subsidiado àqueles não agraciados por bolsas totais, bem como programas de cotas sociais (não raciais) são o caminho para possibilitar um ensino superior brasileiro inclusivo, onde o jovem brasileiro tem a oportunidade de buscar melhores perspectivas para seu futuro.

REFERÊNCIAS

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

BRASIL. Lei n.º 5540, de 28 de dezembro de 1968. Fixa normas de organização do ensino superior e sua articulação com escola média e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 nov. 1968.

BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Portal Prouni**. Disponível em: http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140. Acesso em 16 set. 2010a.

BRASIL. **Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em 16 set. 2010b.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>. Acesso em: 25 jul. 2010c.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Relatório de Gestão FIES 2000 a 2007**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/>>. Acesso em: 06 out. 2009.

CARVALHO, D. C. **Da utopia à realidade**: a formação universitária e experiências alternativas em psicologia. Porto Alegre, 1992. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

FÁVARO, M. L. A. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis: Vozes, 1977.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo nacional da educação superior 2008**: resumo técnico. Brasília - DF, Ministério da Educação, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Inep e IBGE realizam verificação dos dados do Censo Escolar**. Brasil: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/informativo/informativo46.htm>>. Acesso em: 27 abr. 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, Pedro Antônio de. Autonomia universitária: reflexos nas universidades estaduais paulistas. **XIX ENANPAD - Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, 1999, Foz do Iguaçu. Anais do XIX ENANPAD, 1999.

OLIVEN, A. C. **A parquialização do ensino superior**. Petrópolis: Vozes, 1990.

PAVIANI, Jayme; POZENATO, José Clemente. **A universidade em debate**. 3. ed. Caxias do Sul: Educs, 1984.

REUNI. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

SCHLEMPER JUNIOR, Bruno Rodolfo. Importância da universidade brasileira. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 11, n. 22, 1989.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **Estrutura e funcionamento do ensino superior brasileiro**. São Paulo: Pioneira, 1991.

SOUZA, Germano José de. Estágio de complementação educacional e o mercado de trabalho. IN: MELO, Pedro Antônio de; COLOSSI, Nelson (Orgs.). **Cenários da Gestão Universitária na Contemporaniedade**. Florianópolis: Insular, 2004.

TEIXEIRA, A. **Educação no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.

UAB. **Universidade Aberta do Brasil**. Disponível em: <http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9&Itemid=21>. Acesso em: 20 set. 2010.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Pesquisa**. Florianópolis: SEaD/UFSC, 2006.